



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

---

PORTARIA N.º 001, de 01 de janeiro de 2017.

**“Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Administração e Finanças e dá outras providências”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 55, inciso II** da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **NOMEAR** o Sr. **PEDRO LAURENTINO RIBEIRO**, portador do documento de identidade RG nº 17975532001-5 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 467.735.763-34, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Av. Diolindo de Paula Ribeiro, s/nº, centro, nesta cidade de Nova Colinas – MA, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**.

**Art. 2º.** - **Delegar** competência ao Servidor nomeado no artigo 1º, para assinar e movimentar solidária e conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo deste município, as contas vinculadas ao CNPJ 01.608.768/0001-05 – Prefeitura Municipal de Nova Colinas.

**Art. 3º.** - A delegação constante do artigo 2º desta Portaria, dispõe sobre atribuições para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e dar contra - ordem de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicação programas repasse, consultar saldo/extrato de conta judicial unificada, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito direto autorizado - DDA.

**Art. 4º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas – MA, em 01 de janeiro de 2017.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Renato de Paula Ribeiro**  
Prefeito Municipal